



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Setor Requisitante: RFB/SUCOR/COPOL	
Responsável pela Demanda: Onassis Simões da Luz	Matrícula/SIAPECAD: 1257805
E-mail: onassis.luz@rfb.gov.br	Telefone: (61) 34123611

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação se faz necessária pela necessidade dos serviços de transporte rodoviário interestadual, intermunicipal e intramunicipal de mobiliário em geral, cargas, bagagem e demais objetos de propriedade ou de interesse da RFB e Órgãos a ela vinculados, a partir de para qualquer localidade do território nacional brasileiro, bem como transporte de mobiliário em geral de servidores que se enquadrem nas situações previstas no Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001, IN Seges n.º 03 de 15 de fevereiro de 2013 e artigos 53 e 56 da lei nº 8.112/90, bem como ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PAC) de 2023.

Como houve tentativa frustrada de renovação contratual com a atual prestadora dos serviços devido à existência de processo de penalidade vigente, urge a necessidade de novo processo licitatório sob pena de descontinuidade dos serviços.

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), em atendimento ao Plano Estratégico Institucional (2021-2023) e seguindo os seus objetivos, as mudanças de servidores à critério da Administração Pública visam aprimorar os processos de trabalho e estrutura organizacional, fortalecendo a atuação em equipe, ampliando a oportunidade de reconhecimento e valorização de pessoas, bem como otimizando o desenvolvimento do corpo funcional.

Trata-se de prestação de serviço comum contínuo, uma vez que não se insere na atividade fim da RFB, tornando necessária a contratação de empresa especializada neste ramo.

2. Quantidade de serviço/material a ser contratada

A quantidade demandada terá como base a utilização dos serviços nos anos anteriores, e será demonstrada na memória de cálculos do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou entrega dos materiais

Outubro de 2023.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização

MICHELL BORGES CASTANHEIRA DE CARVALHO Divisão de Serviços Administrativos,	ELAINE CRISTINA SILVA DO AMARAL BARROS Divisão de Serviços Administrativos,
---	---



Patrimônio e Gestão Documental - Disap Matrícula Siapecad nº 1878596	Patrimônio e Gestão Documental - Disap Matrícula Siapecad nº 1492808
ÉRIKA CAVALCANTE DUARTE Divisão de Licitações - Dilic Matrícula Siapecad nº 1878761	FABÍOLA VIEIRA GONSALES Divisão de Contratos - Dicon Matrícula Siapecad nº 1878733

5. Responsável pela demanda

Assinado digitalmente
ONASSIS SIMÕES DA LUZ
Matrícula Siapecad nº 65560
Coordenador-Geral de Programação e Logística



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
ONASSIS SIMOES DA LUZ em 13/09/2023.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP13.0923.08126.7421

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

64rYBTWE7S4VnktP+Gw2+LNfRyFzeJ35nriMysTfgZs=